LEI Nº 1695-A

Projeto de Lei nº 8/06
de autoria do
Vereador Luciano Batista

Denomina Praça Vereador Álvaro Trevisan a Quadra D-2, no bairro Japuí.
Proc. nº 12382/06

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Vereador Álvaro Trevisan a Quadra D-2, de Cadastro nº 5.598, no bairro Japuí, composta pelos Lotes 1 a 8, localizada entre as Ruas Emílio Vaz Afonso e Antônio Fernandes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de março de 2006.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30/03/06
Jornal Vicentino
Proc. 13/06